



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2013 – PRCI 103602 – Materiais Hospitalares

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o **Detentor da Ata – INOVE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.503.078/0001-91, com sede na Rua José Pinto de Matos nº 190, Mangueiras, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000, telefone (31) 3688-6000, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, Sra. Jaqueline Leite Prado Giffoni, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº MG-2.276.814 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 491.962.436-00, residente e domiciliado no município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, sito na Avenida Um nº 361, Jardins da Lagoa, CEP 3400-000, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição/Especificação técnica	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	Cateter para terapia intravenosa periférica, n. 24 G x 0,75, com dispositivo de proteção de agulha auto-acionável, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor conjunto agulha/cateter e câmara de refluxo em "Crystal"	unidade	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
16	Cateter intravenoso periférico integral, n. 20 G, com dispositivo de proteção de agulha (Sistema Telescópio), asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança, duas vias de acesso e conector fêmea em "Y"	unidade	30	R\$ 1,74	R\$ 52,20
VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 1.792,20 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2013**.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A(s) detentora(s) deve(m) manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de maio de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

INOVE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA LTDA.

Sra. Jaqueline Leite Prado Giffoni
Sócia-Proprietária

